



CHAMADA INTERNA PARA BOLSA DE EXTENSÃO

ATIVIDADE: Projeto "Empreendedorismo e associativismo: reinserção social de recuperandos da APAC de Nova Lima"

Belo Horizonte, 20 de Agosto de 2019

Os Coordenadores da Atividade de Extensão "**Empreendedorismo e associativismo: reinserção social de recuperandos da APAC de Nova Lima**" - do CEFET-MG, Professores Luiz Claudio de Almeida Teodoro e Roseane de Aguiar Lisboa Narciso, tornam público aos alunos dos Campus 1 e 2 o processo para seleção de 01 bolsista de extensão, para participação na Atividade em referência, nos termos estabelecidos na presente Chamada Interna.

1. Objetivos Gerais

- 1.1. Promover a participação de discentes em atividades de extensão de forma a ampliar a integração entre o CEFET-MG e a sociedade;
- 1.2. Contribuir para a melhoria das condições de vida das comunidades beneficiadas, priorizando as demandas de relevância cultural, social e tecnológica;
- 1.3. Disponibilizar para a sociedade o conhecimento tecnológico desenvolvido no CEFET- MG;
- 1.4. Fortalecer a relação entre ensino, pesquisa e extensão;
- 1.5. Contribuir para a formação acadêmico-profissional do discente.

2. Atividade

- 2.1. Auxiliar no suporte logístico, de organização e execução das atividades de extensão na APAC;
- 2.2 Auxiliar nas tarefas administrativas das atividades de extensão: redação de memorandos, ofícios, elaboração de planilhas, registro de atividades em áudio e vídeo, organização de compras e prestação de contas;
- 2.3 Organizar os arquivos de registros em áudio e vídeo das atividades do projeto;
- 2.4 Comprometer-se com leituras de bibliografia referente à temática: trabalho, sistema prisional, metodologia APAC e políticas públicas;
- 2.5 Participar das reuniões de concepção das atividades de extensão;
- 2.6 Participar das reuniões do grupo de pesquisa do Núcleo de Estudos em Políticas Públicas, Trabalho e Estado Penal;
- 2.7 Suporte na construção de identidade visual do Programa e do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Políticas Públicas, Trabalho e Estado Penal;
- 2.8 Suporte no planejamento de ações e elaboração de material pertinente às ações inerentes ao Programa e ao Núcleo de Estudos e Pesquisas em Políticas Públicas, Trabalho e Estado Penal;
- 2.9 Promover eventos de divulgação do Programa e do Núcleo de Estudos em Políticas públicas, Trabalho e Estado Penal;
- 2.10 Participação na META.

3. Condições para candidatar-se à Bolsa de Extensão

- 3.1. Estar regularmente matriculado em um curso superior/técnico do CEFET – MG
- 3.2. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades curriculares.
- 3.3. Estar em dia com suas obrigações acadêmicas junto ao CEFET-MG
- 3.4. Não possuir vínculo empregatício;
- 3.5. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do CEFET- MG;
- 3.6. Não estar cumprindo estágio curricular;

4. Das Inscrições

- 4.1. Período: de 25 a 31 de agosto de 2019.
- 4.2. Local: nucleodpesquisa.extensao@gmail.com
- 4.3. Documentação:
 - 4.3.1. Ficha de Inscrição preenchida em formulário próprio, disponível em: www.dedc.cefetmg.br/site/sobre/aux/downloads/formulários.html. A ficha deverá ser assinada, digitalizada e enviada para o endereço de email informado no item 4.2.
 - 4.3.2. Histórico Escolar com as notas obtidas nas disciplinas cursadas no primeiro semestre de 2019; os alunos que estão cursando o segundo semestre do ano de 2019 deverão apresentar as notas obtidas no processo seletivo para ingresso no curso superior do CEFET-MG.

5. Valor e Vigência da Bolsa de Extensão

- 5.1. A Bolsa de Extensão no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), será paga pelo CEFET-MG.
- 5.2. A Bolsa de Extensão deverá ser concedida por 04 meses.

6. Processo de Seleção

- 6.1. Análise de currículo;
- 6.2. Entrevista.

7. Calendário do processo seletivo

- 7.1. Publicação do edital: 20 de agosto de 2019
- 7.2. Inscrição dos candidatos: de 25 a 31 de agosto de 2019.
- 7.3. Resultado até dia 05 de setembro de 2019.

8. Vagas

- 8.1. Os candidatos classificados comporão o cadastro de Bolsista de Extensão e serão contratados à medida das necessidades da Atividade ora proposta e de acordo com a ordem de classificação.

9. Da Validade

A presente Chamada Interna terá validade de 12 meses, a contar da data da Homologação do Resultado Final.

Luiz Claudio de Almeida Teodoro
Roseane de Aguiar Lisboa Narciso